



|   |   |
|---|---|
| <b>Nº NOTA</b><br>0590/2021   | <b>NOTA DE LOCAÇÃO Nº 0590/2021</b><br><b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b> |
| <b>EMISSION</b><br>20/05/2021   |   |
| www.grupoimagetech.com.br   financeiro@imagetech.com.br   Fone/Fax (67) 3357-0700 |   |

| DADOS DA EMPRESA   |   |                          |
|--|---|--------------------------|
| <b>NOME</b><br>IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA          | <b>CNPJ</b><br>05.583.680/0001-37       |                          |
| <b>ENDEREÇO</b><br>RUA 15 DE NOVEMBRO, 2668 - JARDIM DOS ESTADOS | <b>MUNICÍPIO</b><br>CAMPO GRANDE - MS   |                          |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>283264870                           | <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b><br>113859008 | <b>CEP</b><br>79.020-300 |

| DADOS DO LOCATÁRIO   |                                       |                          |
|--|---------------------------------------|--------------------------|
| <b>NOME</b><br>HUMBERTO REZENDE PEREIRA                            | <b>CNPJ</b><br>693.800.071-91         |                          |
| <b>ENDEREÇO</b><br>MARQUÊS DE LAVRADIO, 1181 - JARDIM SÃO LOURENÇO | <b>MUNICÍPIO</b><br>CAMPO GRANDE - MS |                          |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>  | <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>            | <b>CEP</b><br>79.041-340 |

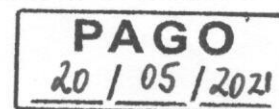
**CONTRATO 01-02-19 - LOCAÇÃO DE 07 NOTEBOOKS E 07 LICENÇAS DE SOFTWARE POR 06 (SEIS) MESES.**

| DISCRIMINAÇÃO DA NOTA DE LOCAÇÃO   |
|--|
| LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENVOLVENDO <i>HARDWARE</i> (07 COMPUTADORES), <i>SOFTWARE</i> (07 LICENÇAS DE USO DE <i>SOFTWARE</i> ) E SUPORTE TÉCNICO, PERÍODO DE 20/04/2021 A 19/05/2021, CONFORME CONTRATO DE 01/02/2019. |

| VALOR TOTAL DA NOTA DE LOCAÇÃO = R\$ 2.660,00                                |               |             |   |             |          |
|--|---------------|-------------|---|-------------|----------|
| <b>PIS</b>   | <b>COFINS</b> | <b>INSS</b> | <b>IR</b>   | <b>CSLL</b> |          |
| R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00  | R\$ 0,00    | R\$ 0,00 |
| <b>CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO</b><br>2936-X / 134.012-3 - BANCO DO BRASIL |               |             | <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b><br>LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |             |          |

1ª VIA - LOCATÁRIO

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 31, DO STF. VEDADA A EMISSÃO DE NFS-e, PARA AS ATIVIDADES QUE NÃO CONSTAM NA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA A LC Nº 59, DE OUTUBRO DE 2003, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 12.122 DE 12 DE ABRIL DE 2013.



Ivan Marinho